

DECRETO N° 17579/2021

Anula a licitação na modalidade de Tomada de Preços n° 013/2021.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, uso das atribuições que lhe confere o *caput* e §§ 1º, 2º e 3º do Art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando que o edital do da Tomada de Preços n.º 013/2021 não previu a apresentação de Licença Ambiental como requisito inicial de habilitação nem para a celebração do contrato;

Considerando a consulta feita junto ao Instituto Água e Terra do Paraná, o qual informou da imprescindibilidade da Autorização (licença) Ambiental para obras de pavimentação de estradas ou rodovias com revestimento de execução manual, tais como calçamento poliédrico, paralelepípedo e bloco de concreto, consoante o art. 7º da resolução SEMA n.º 46 de 17/06/2015;

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a licitação na modalidade de Tomada de Preços, procedimento n° 013/2021 e todos os atos administrativos decorrentes desta, pelas razões já expendidas.

Art. 2º Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, previsto no Art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de junho de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças